

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, terão direito à isenção de taxa de inscrição os candidatos doadores de sangue.

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_, TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no Concurso Público nº \_\_\_\_\_, para a função-atividade \_\_\_\_\_,

DECLARO que me enquadro na Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005 na seguinte situação:

Doador de sangue a instituições públicas de saúde.

### IMPORTANTE:

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da análise documental comprobatória.

As informações aqui prestadas, bem como a documentação que deverá acompanhar esta declaração, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Sob as penas da lei, o candidato assume conhecer as exigências contidas no edital do concurso e estar de acordo com elas.

Para ter direito à isenção de taxa, o candidato deverá atender as condições estabelecidas e apresentar a seguinte documentação:

a) Documento expedido pelas entidades coletoras, comprovando as doações de sangue, realizadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, pelos Estados ou por Municípios. Devem ter sido realizadas ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses.

b) Preencher este requerimento.

Entregar a documentação acima pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), **no período especificado no edital do concurso**, no período entre 10 e 17 horas, em dias úteis, no seguinte local: Central de Atendimento do Instituto Quadrix, sito à Rua Traipu, 221 – Pacaembu – São Paulo – SP.

Não serão considerados os documentos encaminhados por outra via que não seja a especificada no item anterior.

A Comissão de Concursos Públicos e/ou o Instituto QUADRIX, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)